



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 59/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A mensagem justificativa informa que o PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública e tem por objetivo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada. Destaca que o Plano atual foi elaborado com base em amplos estudos técnicos e consultas a diversos setores da sociedade, de modo a refletir as reais necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso território. Esclarece que o documento encaminhado apresenta um conjunto articulado de programas e ações governamentais voltados à promoção da justiça social, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e ao fortalecimento da gestão pública. Por fim, ressalta que o PPA 2026-2029 está alinhado com os compromissos assumidos no Plano de Governo e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assegurando a coerência entre o planejamento estratégico de longo prazo e a execução orçamentária e financeira anual.

No dia 29 de julho, foi realizada audiência pública pelo Legislativo Municipal, na modalidade híbrida, ficando aberto o prazo para manifestações até o dia 1º de agosto.

A matéria tramitou na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFIT), que emitiu parecer favorável, recomendando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 12 de agosto de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1ª Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B1250528) no site:
https://citta.click/4e1_YegA

PARECER		Autenticação
Protocolo 001596 de 14/08/2025 12:02:57		 B1250528
Documento 000099 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 14/08/2025 09:45:13
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687752, -51.47495



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 12/08/2025 13:51:05
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.68237, -51.461818



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 14/08/2025 09:12:29



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 14/08/2025 08:24:11
Local: IP: 177.174.200.233 Geolocalização: -29.669652, -51.453554



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 14/08/2025 10:35:56
Local: IP: 172.226.128.47

Hash do documento (SHA-256): 420b5708057e2566b0143ae7949b9482c63a0fa777b6e3b9aa2a86b19fa70e7f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.